

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Baiano do Salão, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Exceência, com fundamento no art. 230 do Regimento Interno, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara o seguinte.

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de **Evandro Ramos Lopes**, morador do Bairro da Itararé, ocorrido em 15/09/2025.

Após deferimento de leitura, solicito o arquivamento.

Vitória, 16 de Setembro de 2025.

**BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE**

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

Rua: Marins Alvarino, 500

Bairro: Itararé

Cep. 29.047.660

Filho: Saulo Keiles Miranda Lopes

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300320031003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, II da
Lei 14.063/2020.

27 3334 4536

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

 baianosouzarodrigues

Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **16/09/2025 18:19**

Checksum: **3D27F525DE67240A5BE0408FB0530C7DCE2AA3BC8910070375013392472278BE**